



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.350, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, e dá Outras Providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.257/21, até a importância de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente:

06.00 - Secretaria Municipal de Planejamento		
06.20 - Departamento de Planejamento		
0412100032.014000 - Manutenção do Departamento de Planejamento		
3.1.90.11.00.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil – 000 - 101	R\$	33.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 102.....	R\$	7.000,00
08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.1.90.11.00.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil – 000 - 169	R\$	124.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 170.....	R\$	26.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil – 000 - 199	R\$	42.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 200.....	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 202	R\$	100.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.40 - Departamento de Merenda Escolar		
1236700072.113000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)		
3.1.90.11.00.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil – 000 - 342	R\$	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 343.....	R\$	53.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.056000 - PAB/SUS Programa de Incidência Bucal		
3.1.90.11.00.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil – 494 - 432	R\$	60.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 494 - 433.....	R\$	12.000,00
12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
12.20 - Departamento de Saúde		
1030100082.057000 - PAB/SUS - PSF Programa Saúde da Família		
3.1.90.11.00.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas–P. Civil – 494 - 436	R\$	134.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 494 - 437.....	R\$	26.000,00



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

0824300176.004000 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 000 - 640R\$ 23.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 000 - 641R\$ 2.000,00

TOTALR\$ **900.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial das dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.30 - Departamento de Recursos Humanos

2884600002.012000 - Pagamento de Inativos e Pensionistas

3.1.90.01.00.00.00 - Aposentadoria do RPPS - 000 - 93R\$ 568.000,00

3.1.90.03.00.00.00 - Pensões do RPPS - 000 - 94R\$ 100.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.054000 - PAB/SUS Parte Fixa

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil - 494 - 424 ..R\$ 100.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 494 - 425R\$ 20.000,00

3.3.90.34.00.00.00 - Outras Despesas decorrentes de Contratos de Terceirização

494 - 427R\$ 112.000,00

TOTALR\$ **900.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 5 de agosto de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

5/8

2021

Página:

14 e 15 edição 2791